



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JM', 'SIA', and others.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2026
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 10.2025/2029

--- No dia dois do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, na Sede, em Oeiras, as, realizou-se a reunião ordinária do Executivo, presidida pela Presidente Dr.^a **Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário Eng.^o **João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira Dr.^a **Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais Eng.^o **Miguel Alexandre Chéroux Brito Campos**, Eng.^a **Sofia Isabel Silva Mateus Almeida**, **Joana Santa Marta Faria Leal** e Dr. **Eduardo Miguel Ribeiro Alexandre**. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 09.2025/2029 da Reunião pública de 16 de fevereiro de 2026.
2. Proposta de Deliberação nº 36/2026 – Aprovação do Inventário dos Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais.
3. Proposta de Deliberação nº 46/2026 – Aprovação do Relatório de Atividades e Contas de Gestão de 2025.
4. Proposta de Deliberação nº 47/2026 – Apoio financeiro à Associação Moreira Team (KMT) para Aquisição de Material Desportivo (Kickboxing).
5. Proposta de Deliberação nº 48/2026 – Apoio financeiro à Associação Run Tejo para Aquisição de Taças e Medalhas para o 43º Trofeu de Oeiras.
6. Proposta de Deliberação nº 49/2026 – Alteração Orçamental nº 03.
7. Proposta de Deliberação nº 50/2026 – Ajuste Direto nº 28/2026 – Aquisição de materiais de construção (telhas) para apoio a populações afetadas pela Depressão Kristin.
8. Proposta de Deliberação nº 51/2026 – Apoio Alimentar de Emergência – Aquisição de cartões.

--- **A Presidente declarou aberta a reunião.** -----

--- **INFORMAÇÕES** -----

--- O **Secretário** deu conhecimento ao Executivo do pedido de parecer recebido dos serviços da CMO, com a referência EDOC/2025/42887 | EDOC/2025/67117 – Avenida de Brasília sobre a Informação N.º INT-CMO/2025/26248 de 22 de dezembro de 2025, rececionada pela UFOPAC a 20 de janeiro de 2026, que foi objeto do seguinte parecer, que se transcreve: -----

“Vimos pelo presente, atribuir o **parecer positivo** ao **Estudo A** da referida informação atendendo ao exposto:

- Valorização e eficiência do transporte público coletivo;
- Melhoria da acessibilidade e da segurança pedonal;
- Gestão racional do estacionamento em contexto urbano consolidado.

No entanto, gostaríamos que os técnicos verificassem a hipótese de aumentar o número de lugares de estacionamento formal; com frequência pela manhã estão estacionados informalmente 10/11 viaturas, duas em segundo plano que naturalmente condicionavam a saída de três viaturas, eventualmente os condutores estariam na proximidade e disponíveis para as retirar de imediato após apelo por buzina...., juntamos duas fotos comprovativas da situação.

A UFOPAC não quer deixar de realçar que na zona em estudo:

- Não houve acréscimo de construção;
- Não houve acréscimo da população:
- Nos últimos 5 anos a CMO/Parques Tejo dotaram a zona de um acréscimo significativo de estacionamento a cerca de 170 metros: o Parque de Estacionamento do Parque dos Poetas com 320 lugares e a 300 metros na periferia da Escola Secundária Luís Freitas Branco 60 lugares de estacionamento.
- A 150 m no sentido ascendente na Rua São Salvador da Baía, entre duas fases do Parque dos Poetas, há estacionamento.

Em conclusão, a UFOPAC sugere que a CMO sensibilize os munícipes para estacionar de forma regular sem recorrer ao uso do pilaretes /dissuasores nos passeios e que para isso podem ter de estacionar um pouco afastados da sua residência, naturalmente o incentivo ao transporte público à partilha de viaturas no agregado familiar deve ser encarado como uma prioridade, infelizmente hoje deparamo-nos com agregados familiares em que todos os seus elementos têm uma viatura em zonas onde as construções não estão dotadas de parqueamentos, nem foram planeadas para essa situação.

As nossas cordiais saudações, *Madalena Castro, Presidente e João Cortesão, Vogal.*" -----

--- Informou também que esteve presente na Cerimónia de Inauguração do Parque Urbano do Fórum Municipal de Oeiras, realizada no dia 25 de fevereiro. Chamou a atenção para a situação do muro da parte de cima do Fórum e que pode ser um perigo, principalmente para as crianças, por que tem uma altura de cerca de 6 metros e se uma criança ali se pendurar pode cair e magoar-se. É de opinião que a situação tem de ser revista. -----

--- A Vogal **Sofia Almeida** informou das suas representações: no dia 19 de fevereiro, na Romagem à campa de Igrejas Caeiro, em forma de homenagem. A 23 de fevereiro, assistiu à Sessão Pública de apresentação do pedido de informação prévia da Fundação de Oeiras, que decorreu nos antigos edifícios da Fundação e foi muito participada. No dia 24, na Gala da Fundação INATEL que decorreu no Teatro da Trindade, onde foram homenageados trabalhadores e parceiros, numa atmosfera de boa disposição e espetáculo variado, com participantes das várias modalidades que o Inatel oferece e também com a participação de grupos e artistas de vários pontos do país. No dia 25, esteve presente numa apresentação sobre o RGPD nas Freguesias, onde foram referidas as obrigações legais e adesão ao ACPD (Acordo de Cooperação para a Proteção de Dados); e assistiu ao descerrar da placa de Inauguração do Parque Urbano do Fórum Municipal. Marcou também presença na Inauguração do novo equipamento socioprofissional, em Carnaxide, o Polo de Formação Profissional e Fábrica do Empreendedor, dedicado à capacitação e ao desenvolvimento de novos negócios. No dia 28, esteve presente, juntamente com o Vogal Miguel Campos, na comemoração do 1º Aniversário da Associação de Moradores do Bairro Alto do Lagoal, no Centro Comunitário do Alto da Loba. Os elementos da associação mostraram a sua satisfação por estarem presentes, em representação, membros da CMO e da UFOPAC. Esteve presente numa reunião sobre as festas que se realizam em todo o Concelho, promovida pelo Departamento de Artes, Cultura, Turismo e Património Histórico da CMO, onde foram abordadas datas, constrangimentos e temáticas. Foi também realizada uma visita técnica a possíveis

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including 'om', 'S/A', and '83'.

espaços das Festas de Paço de Arcos e de Caxias. Informou ainda que existem dois novos pontos de Partilha de Livros, na Sede - em Oeiras e na Delegação de Paço de Arcos. Esta iniciativa, realizada em parceria com a Rede de Bibliotecas Municipais de Oeiras, visa facilitar o acesso gratuito à leitura e promover a economia circular de livros. A finalizar, deu conhecimento que visitou as Igrejas de Oeiras, Paço de Arcos e de Caxias, onde deixou folhetos de divulgação do Posto de Enfermagem. -----

--- Na oportunidade, a Vogal **Joana Santa Marta** informou que o Padre José Carlos, na Missa das sete, lembrou a todos os paroquianos presentes da existência do Posto de Enfermagem de Caxias, para quem necessite. -----

--- O Vogal **Eduardo Alexandre** deu conhecimento ao Executivo que o Conselho da Juventude já tem 20 jovens inscritos e que irão fazer a sua primeira reunião na próxima sexta-feira. Tem sido feita divulgação, principalmente nas escolas e associações da UFOPAC. Informou que esteve presente, juntamente com o Vogal Miguel Campos, numa sessão de esclarecimento organizada pela Associação de Moradores de Nova Oeiras sobre transição energética para energias renováveis nas comunidades, que decorreu no dia 22 de fevereiro no Centro Social Paroquial de Nova Oeiras. No dia 23, assistiu à Sessão Pública de Apresentação do Pedido de Informação Prévia de Operação de Loteamento da Fundação de Oeiras. Esteve ainda presente, no dia 28, na 27.ª Mostra do Fumeiro de Vinhais. -----

--- O Vogal **Miguel Campos** começou por informar o Executivo que esteve presente no Torneio de voleibol do Clube de Voleibol de Oeiras, onde participaram 32 equipas, com um total de 400 atletas. A Presidente do CVO fez um agradecimento especial à UFOPAC pela participação na aquisição do "DinoSpike Pro", equipamento que tem como finalidade a aprendizagem do ataque em suspensão do voleibol. Esteve presente na 8ª Gala de Aniversário da Associação Desportiva Clube da Linha de Oeiras, que se realizou no dia 28 de fevereiro, no Pavilhão Jesus Correia em Paço Arcos. Foi uma bonita gala com a atuação de cerca de 200 atletas, e com mais de mil pessoas a assistir, pois o pavilhão estava completamente cheio e com pessoas em fila para entrar. Também a AD Clube da Linha fez um agradecimento especial ao Executivo pelo apoio dado para a aquisição da Pista insuflável para a prática da modalidade de Teamgym. Assistiu à Inauguração do Polo de Formação Profissional e da Fábrica do Empreendedor, em Carnaxide, e elogiou a grandeza e qualidade das instalações, principalmente do Polo de Formação, que, com aquelas características, não deve existir mais nenhum no país. A finalizar, deu conhecimento ao Executivo do Relatório das redes sociais da UFOPAC, informando que até novembro, havia uma média de 18.750 visualizações no Instagram, e em fevereiro já conseguimos uma média de 46.000 visualizações, e estamos atualmente com 1.490 seguidores. No Facebook, temos 4.947 seguidores. Até novembro, tínhamos uma média de 35.511 visualizações, e em fevereiro registámos 85.767. No site, que está mais prático e apelativo, vamos com 1.100 visitas desde o seu lançamento, a 19/02/2026. Portanto, está a correr muito bem e o objetivo é continuar a crescer. -

--- A **Presidente** tomou a palavra para informar do email recebido da Direção do Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, que expressou o seu sincero agradecimento a todos, alunos, docentes, não docentes, encarregados de educação e parceiros institucionais pela disponibilidade, empenho e espírito de cooperação demonstrados no âmbito da Avaliação Externa das Escolas, onde participou a Vogal Sofia Almeida. Realçaram que a participação ativa e o contributo de todos foram fundamentais para que este processo decorresse de forma organizada, transparente e construtiva. -----

--- Informou depois que na passada quarta-feira, dia 25 de fevereiro, se deslocou a Ourém para fazer a entrega, ao Presidente da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, de um camião cheio de telhas destinadas a serem doadas aos habitantes daquela União de Freguesias atingidos nas suas residências pela tempestade Kristin que assolou todo o país no passado dia 28 de janeiro. O Executivo comunicou a sua solidariedade e louvou o gesto da Presidente. -----

--- A finalizar, informou que marcou presença na 27.ª Mostra do Fumeiro da Casa do Concelho de Vinhais, que se realizou no Mercado Municipal de Oeiras no passado fim de semana. -----

--- **ORDEM DO DIA** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 09.2025/2029 da Reunião pública de 16 de fevereiro de 2026.** -----

--- **Foi deliberado por maioria aprovar a Ata nº 09.2025/2029**, com a abstenção da Presidente, por não ter estado presente na reunião. -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 36/2026 – Aprovação do Inventário dos Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

“ Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e aprovar o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Freguesia, pelo que se

Propõe:

1. A votação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Freguesia, constante do Anexo I;
2. Remeter o documento para apreciação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea b) nº 1, Artigo 9º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: **Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da UFOPAC.** -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 46/2026 – Aprovação do Relatório de Atividades e Contas de Gestão de 2025** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

I – Introdução

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que institui o Regime Financeiro das Autarquias Locais, em conjugação com o disposto no nº1, alínea e), art.º 16º e n.º1, alínea j), do art.º 18.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, apresentam-se ao Órgão Executivo o relatório de atividades e contas da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, relativas ao ano de 2025, para aprovação.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2025 e que reflete a situação económica e financeira da UFOPAC, foi elaborado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando também cumprimento ao estabelecido na alínea e), do n.º 2, do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II – Análise

Nas demonstrações financeiras são devidamente evidenciados as verbas arrecadadas, as despesas realizadas e o resultado que transitou de 2025:

Total do Ativo:

4 635 211,88€ (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e onze euros e oitenta e oito cêntimos);

Património líquido:

4 564 773,88€ (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e três euros e oitenta e oito cêntimos);

Passivo:

70 438,00 (setenta mil, quatrocentos e trinta e oito euros);

Rendimentos e Gastos:

Os Rendimentos no período de 2025 totalizaram um montante de 2 156 483,05€ (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três euros e cinco cêntimos) e os Gastos -1 899 878,91€ (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e oito euros e noventa e um cêntimos), tendo-se obtido um resultado de exercício positivo de 255 471,58€ (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos);

Total de Recebimentos e Pagamentos:

No ano de 2025 o total de Recebimentos foi de 2 758 847,21€ (dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete euros e vinte e um cêntimos) e o total dos Pagamentos foi de 2 491 057,59€ (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil e cinquenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos);

Saldos Iniciais e Finais:

Verificou-se um Saldo de gerência anterior orçamental de 475 274,14€ (quatro centos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro euros e catorze cêntimos) e um Saldo para a gerência seguinte orçamental de 743 062,76 € (setecentos e quarenta e três mil, sessenta e dois euros e setenta e seis cêntimos).

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – Prestação de Contas (PC), publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 46 — 6 de março de 2019.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, na sua versão atual.
- Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua versão atual, e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual.

IV – Proposta

Propõe-se que o Executivo :

1. **Aprove** o relatório de atividades e contas de gestão de 2025, em conformidade com o n.º 1, do Art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o n.º1, alínea e), do Art.º 16.º e nº 1, al. j), Art.º 18º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e subsequentemente os **submeta à apreciação e votação da Assembleia Freguesia**, nos termos do n.º 1, alínea b), do Art.º 9º, da Lei n.º 75/2013.
2. **Remeta** as contas da UFOPAC via eletrónica ao Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 16.º, n.º1, alínea vv), da Lei n.º 75/2013, e ainda nos termos da Resolução n.º 2/09 – 2ª Secção (Prestação de Contas por via eletrónica).

A Presidente, *Madalena Castro*” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 4. Proposta de Deliberação nº 47/2026 – Apoio financeiro à Associação Moreira Team (KMT) para Aquisição de Material Desportivo (Kickboxing) -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

“I – Introdução

A KMT- Associação Moreira Team foi fundada em 2018, a partir de um projeto desenvolvido por Elson Moreira e tem como objetivos a prática desportiva do Kickboxing, Andebol e Futebol, desenvolvendo a integração social dos jovens residentes nos Bairros Intermunicipais.

A Associação Moreira Team, tem desenvolvido um trabalho meritório junto da comunidade jovem ao nível Social e Desportivo.

As atividades da KMT desenvolvem-se no Centro Comunitário, na Escola Maria Luciana Seruca, no Alto da Loba e em Talaíde, participando nelas, cerca de 200 crianças e jovens.

A KMT solicitou um apoio financeiro, à UFOPAC, no valor de **1 440.03€ (mil quatrocentos e quarenta euros e três cêntimos)** para aquisição de material desportivo para a modalidade de Kickboxing (orçamento em anexo) indispensável para os treinos, participação em competições e torneios.

II – Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura,

tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia. No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social e desportiva de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social e desportiva, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

III – Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

1. Atribuição de apoio financeiro à Associação Moreira Team pelo valor total de **1 440.03€ (mil quatrocentos e quarenta euros e três cêntimos)**, para aquisição de material desportivo para a modalidade de Kickboxing (orçamento em anexo) indispensável para os treinos, participação em competições e torneios;
2. Comunicação à Associação Moreira Team da presente Deliberação;
3. Solicitar à Associação Moreira Team o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.
4. Solicitar à Associação Moreira Team o envio de comprovativo da aquisição do material desportivo.

Oeiras, 24 de fevereiro de 2026 - O Vogal, *Miguel Campos*

Anexo:

Informação n.º 63

Orçamento n.º PF FTPN23 – CO20.01/ 230566.” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 5. Proposta de Deliberação n.º 48/2026 – Apoio financeiro à Associação Run Tejo para Aquisição de Taças e Medalhas para o 43º Troféu de Oeiras -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

“I – Introdução

A Associação Run Tejo é um clube de atletismo fundado em 2018, sob o princípio de ser uma associação exclusivamente dedicada à prática de atletismo, com um carácter de universalidade, e não apenas de alta-competição.

A Run Tejo tem sede em Paço de Arcos, no bairro do Alto da Loba, com o NIF 514970189.

Conta com cerca de 150 atletas com idades entre os 6 e os 80 anos e os treinos são realizados na Escola Secundária Luis de Freitas Branco, em Paço de Arcos e no Jamor.

A Associação Run Tejo, tem como principais objetivos desportivos a participação nos Campeonatos Nacionais e Regionais de Estrada, na distância de 10kms, a participação nos Nacionais e Regionais de Corta-Mato (Curtos e

Longos) e participação nas provas promovidas pela Câmara Municipal de Oeiras, nomeadamente, no Troféu das Localidades, organização do GP de Caxias, Corrida do Tejo e Marginal à Noite.

A Run Tejo irá dinamizar o 43º Troféu de Oeiras, com cerca de 2000 inscritos, sendo 900 por prova, de vários escalões femininos e masculinos de várias idades.

Este evento permitirá a todos os participantes criar interações, troca de experiências e momentos de lazer e entretenimento.

A Run Tejo solicitou um apoio financeiro à UFOPAC, no valor de 561,50€ (quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos) para aquisição de medalhas e troféus (orçamento em anexo), para oferta a todos os participantes no evento.

II – Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social e desportiva de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social e desportiva, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

III – Proposta

Face ao exposto, propõe-se:

1. Atribuição de apoio financeiro à Associação Run Tejo pelo valor total de **561,50€** (quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos) para aquisição de medalhas e troféus (orçamento em anexo), para oferta a todos os participantes no evento;

2. Comunicação à Associação Run Tejo da presente Deliberação;

3. Solicitar à Associação Run Tejo o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social;

4. Solicitar à Associação Run Tejo o envio do comprovativo da aquisição das medalhas e troféus.

Oeiras, 25 de fevereiro de 2026 - O Vogal, *Miguel Campos*

Anexo:

informação nº 64

Orçamento nº ORC A26/20.” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 49/2026 – Alteração Orçamental nº 03** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

I – Introdução

Considerando a necessidade de reajustar várias rúbricas do orçamento, nomeadamente nas orgânicas:
02 - “Serviços Administrativos” e 08 – “Delegação de Competências (CI)”.

II - Análise

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, as alterações orçamentais definem-se pela inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

- Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua atual redação.
- Alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

IV – Proposta

Nesta conformidade, propõe-se que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:
A aprovação da 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 5.686,00 nos termos seguintes:

1) Reforço da Despesa:

| | |
|--|--------------|
| 02/02.02.20.03.00 - “Recolha Resíduos Hospitalares” | - € 290,00 |
| 02/06.02.03.05.00 - “Outras despesas” | - € 4.000,00 |
| 08/01.01.04.01.00 - “Pessoal em funções” | - € 950,00 |
| 08/01.01.13.00.00 - “Subsidio de refeição” | - € 146,00 |
| 08/01.03.05.02.02 - “Segurança Social- Regime Geral” | - € 300,00 |

2) Diminuição da Despesa:

| | |
|--|--------------|
| 02/02.02.25.99.00 - “Outros serviços” | - € 4.290,00 |
| 08/02.01.02.02.00 - “Gasóleo” | - € 300,00 |
| 08/02.02.25.06.00 - “Contrato Interadministrativo” | - € 1.096,00 |

A Tesoureira, *Cátia Bonito* -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **7. Proposta de Deliberação nº 50/2026 – Ajuste Direto nº 28/2026 – Aquisição de materiais de construção (telhas) para apoio a populações afetadas pela Depressão Kristin** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

“FUNDAMENTAÇÃO:

- Considerando que a passagem da Depressão Kristin pelo território nacional, em 27 e 28 de janeiro de 2026, provocou danos materiais graves, designadamente a destruição de coberturas de habitações;
- Compete às Juntas de Freguesia promover o apoio a pessoas e famílias em situação de carência ou vulnerabilidade, bem como a colaboração na proteção civil (Lei nº 75/2013);
- Verificou-se uma urgência imperiosa na aquisição de materiais para reposição de condições mínimas de habitabilidade, às populações afetadas;
- Esta autarquia decidiu implementar medidas de apoio às populações afetadas pela Depressão Kristin, através da aquisição de telhas, essenciais à reparação das habitações, telhas essas cedidas gratuitamente às regiões afetadas;
- A despesa em causa tem enquadramento orçamental na rubrica 03/04.08.02.02.99 existindo cabimento prévio.

PROPOSTA:

Sabendo que o procedimento pré-contratual se inicia com a decisão de contratar e de autorizar a despesa, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a abertura de procedimento de Ajuste Direto nas seguintes condições:

- O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;

- Nos termos da regra de escolha do procedimento propõe-se a adoção do procedimento de ajuste direto, regime geral, nos termos previstos n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, e artigo 20.º, n.º 1 alínea d) do mesmo diploma legal;

• A aquisição do material (telhas) no valor de € 8.815,93 (oito mil, oitocentos e quinze euros e noventa e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 23%, à firma **Esteves & Esteves, Materiais de Construção, Lda.**, com o NIF 508071682 e sede na Rua Jorge Brum do Canto, 16 – 2790-195 Carnaxide;

- A aprovação da fundamentação de conveniência e oportunidade, assente na necessidade da resposta imediata aos efeitos da intempérie;

- Que a presente Proposta de deliberação seja submetida ao Executivo da Junta de Freguesia para **ratificação**.

Oeiras, 25 de fevereiro de 2026 - A Presidente, *Madalena Castro*" -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE A RATIFICAÇÃO.** -----

--- 8. Proposta de Deliberação nº 51/2026 – Apoio Alimentar de Emergência – Aquisição de cartões -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

"I - INTRODUÇÃO

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº75/2013, de 12 de setembro, artigo 16º, alíneas t), u) e v) – é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas sociais, apoiar atividades de natureza cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.

II – DESENVOLVIMENTO

A situação de fragilidade socioeconómica dos agregados familiares residentes na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias (UFOPAC) agravou-se com o desemprego crescente e o aumento do custo de vida, o que torna necessária uma resposta urgente e adequada a esta nova realidade.

Neste contexto, a UFOPAC, tem como prioridade de intervenção a Ação Social, com o objetivo de apoiar a população, em particular os mais vulneráveis, operacionalizando medidas e projetos de rápida resposta à satisfação das necessidades básicas das pessoas e das famílias, para que não se agudizem as desigualdades sociais e se preserve a coesão social.

No âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado de Oeiras, diariamente deparamo-nos com situações de grande carência, inclusive alimentar, incompatíveis com a organização de procedimentos (junto de entidades externas), que carecem de resposta imediata, por forma a permitir às famílias prover o seu sustento básico do dia-a-dia, para que não passem fome.

Face ao exposto, em 2021, a UFOPAC criou o Programa Apoio Alimentar de Emergência, aprovado em reunião do órgão executivo a 18 de março de 2021 e em reunião do órgão deliberativo a 25 de março de 2021, que prevê a aquisição de cartões junto de superfícies comerciais, por forma a permitir que as famílias possam adquirir, de uma forma célere, bens alimentares e produtos de higiene pessoal/lar (vedados à aquisição de bebidas alcoólicas e tabaco).

Em 2025, na sequência das propostas de deliberação 13 e 77/2025, foram adquiridos cartões junto dos supermercados Pingo Doce e Continente. Contudo, e uma vez que, à data, só temos disponíveis 310€ em cartões, propõe-se uma nova aquisição, no valor total de **1.800€**, junto da empresa Continente, de acordo com os dados a seguir expostos:

- o 70 cartões de 20€, num total de 1.400€;
- o 40 cartões de 10€, num total de 400€.

III - PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se:

I. Que seja autorizada a realização de despesa no valor total de 1.800€;

II. Que seja adjudicada a aquisição dos referidos cartões junto da empresa Continente;

III. Que, uma vez que o valor previsto da aquisição é inferior a € 5.000,00 (cinco mil euros), o presente procedimento ocorra no âmbito do ajuste direto – REGIME SIMPLIFICADO - nos termos do preceituado nos artigos 112.º, 128.º e 129.º do CCP, não havendo lugar à celebração de contrato escrito (al. a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP);

IV. Que seja solicitada a Certidão de Não Dívida da Segurança Social e da Autoridade Tributária, à referida empresa.

Oeiras, 26 de fevereiro de 2026 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: Informação 67/2026." -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- **A Presidente declarou encerrada a reunião** pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, _____

Madalena Castro

O Secretário, João Cortesão _____

A Tesoureira, Cátia Bonito _____

Cátia Bonito

Vogal Miguel Campos, _____

Vogal Sofia Almeida, _____

Vogal Joana Santa Marta, _____

Joana Santa Marta

Vogal Eduardo Alexandre, _____

Eduardo Alexandre